

Documento de Formalização de Demanda 107/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
107/2024	380239-ESP-PENITENCIARIA 'NELSON VIEIRA' DE GUAREI	MARINA ALMEIDA SUMAM	11/12/2024 15:24 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	46/2024	006.004671152024-05

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: PENITENCIÁRIA NELSON VIEIRA DE GUAREÍ - UASG 380239
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
Responsável pela demanda: RAMON RODRIGUES MACHADO
E-mail: rrmachado@sap.sp.gov.br
Telefone: (15) 3258-8080 Ramal 118

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

12/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

27/12/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Médio

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE METAIS SENDO DETECTOR DE METAIS PÓRTICO E RAIOS X**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Siafísico	Qtd	Unidade	Unitário	Total
1	Servico de Manutencao Em Equipamento de Seguranca/ vigilancia - Detector de Metais	97713	01	unidade	R\$ 6.690,00	R\$ 6.690,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO DE METAIS**, visto que o mesmo é utilizado ininterruptamente na revista de objetos que acessam as áreas de segurança, coibindo portanto a entrada de ilícitos nesta unidade prisional, sendo a manutenção norma estabelecida pelo Decreto-Lei nº 227/2008 e estando a modalidade da licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais)**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALTER TAKEDA

Diretor do Núcleo de Infraestrutura e Conservação

RAMON RODRIGUES MACHADO

Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos

EDUARDO WITZEL

Diretor Técnico III